



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

*GABINETE DO PREFEITO*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 2 (DOIS) SUPERVISORES PEDAGÓGICOS

O Prefeito Municipal de Estiva, Minas Gerais, Vagner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº: 1.022/03 com alterações introduzidas pelas leis nº. 1.036/04, 1.130/07, e 1337/13 considerando:

I – A necessidade de contratação de servidores para suprir duas vagas de supervisor pedagógicos existente na Secretaria Municipal de Educação;

II – A necessidade de garantir o pleno atendimento às escolas municipais e visando a qualidade do ensino;

**RESOLVE**, com base na necessidade temporária de excepcional interesse público, visando garantir a continuidade dos serviços, expedir o presente edital para contratação temporária de pessoal nos termos e condições seguintes:

#### 1 - DO REGIME DA CONTRATAÇÃO

O regime de contratação é especial, em **caráter temporário**, com descontos previdenciários em favor do INSS, sem depósitos para o FGTS.

O salário será pago dentro do seguinte patamar com a sua respectiva carga horária:

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO:** R\$ R\$2.520,44 (dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), com carga horária de 30 horas semanais.

#### 2 – DO PERÍODO DE CONTRATO

O Contrato será em caráter temporário, por um período de seis meses para o cargo de supervisor pedagógico, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão se inscrever das **12 às 16 horas, entre os dias 09 e 24 de fevereiro de 2021**, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Geraldo Moura Leite nº 240 Centro, Estiva - MG, oportunidade que deverão comprovar os seguintes requisitos:

- 1- Curso superior em Pedagogia de licenciatura plena com habilitação em supervisão escolar ou pós-graduação na área de educação nos termos do art. 64 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- 2- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 4- Estar quites com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar (masculino);
- 5- Apresentar original e cópia do CPF e identidade;
- 6- Apresentar *curriculum vitae* com anexos que comprovem as informações nele contidas;
- 7- Apresentar declaração que não possui vínculo empregatício que contrarie o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

#### IV – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

1 – Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária supradescrita.

#### V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos inscritos será processada através de análise de *curriculum*, sendo classificados de acordo com a somatória da pontuação que será auferida por meio dos seguintes critérios:

- 1 - Curso Superior na área de Educação Especial – 50 pontos;
- 2 - Pós-graduação *Stricto Sensu* concluída na área de Educação Especial – 40 pontos por curso;
- 3 - Pós-graduação *Stricto Sensu* concluída na área de Educação – 35 pontos por curso;
- 4 - Pós-graduação *Latu Sensu* concluída na área de Educação Especial – 30 pontos por curso;
- 5 - Pós-graduação *Latu Sensu* concluída na área de Educação – 25 pontos por curso;



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

*GABINETE DO PREFEITO*

- 
- 6 - Curso livre concluído na área de Educação Especial, com no mínimo 100 horas – 20 pontos;
  - 7 - Curso livre concluído na área de Educação, com no mínimo 100 horas – 15 pontos;
  - 8 - Experiência profissional como supervisor pedagógico no setor público – 1 pontos por mês completo (não serão contabilizados dias excedentes de diferentes contratos);
  - 9 - Experiência profissional como supervisor pedagógico – 0,5 pontos por mês completo (não serão contabilizados dias excedentes de diferentes contratos);

#### **VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

A seleção de classificação dos candidatos seguirá a seguinte ordem de desempate:

- 1** - Candidato com maior escolaridade;
- 2** – Candidato com mais experiência na área;
- 3** – Candidato com maior idade;
- 4**- Candidato com maior número de filhos.

#### **VII – DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no **dia 01/03/2021**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e site oficial da Prefeitura Municipal de Estiva.

**PUBLIQUE-SE E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.**

Estiva, 04 de fevereiro 2021.

Vagner Abílio Belizário  
Prefeito Municipal

PCI Concursos